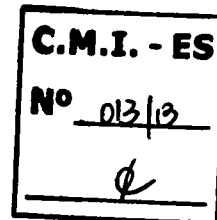




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES
Publicado sob o nº 126/2013
Em 14/03/2013
[Assinatura]
Protócolista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2013

Altera o Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 (Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itarana) e dá outras providências.

Faço Saber a todos os habitantes do Município de Itarana-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo III, da Lei Complementar Municipal nº 002/2008, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, vigorando os valores contidos no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. Os recursos orçamentários para a cobertura da presente despesa advirão da dotação orçamentária específica constante no Orçamento Municipal de cada exercício, observadas as complementações a cargo da União quando houver insuficiência de recursos do Ente Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, inclusive financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 14 de março de 2013.

[Assinatura]
ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Itarana.

Publicada em 14 de março de 2013

[Assinatura]
Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 002/2013

ANEXO ÚNICO

ANEXO III - TABELA DE SALÁRIO DO MAGISTÉRIO - 25 HORAS SEMANAIS

CARREIRA		REFERÊNCIAS									
CLASSES	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	I	979,50	1 018,68	1 059,43	1 101,80	1 145,88	1 191,71	1 239,38	1 288,96	1 340,51	1 394,13
	II	1 057,57	1 099,87	1 143,86	1 189,62	1 237,20	1 286,69	1 338,16	1 391,68	1 447,35	1 505,25
	III	1 141,85	1 187,53	1 235,03	1 284,43	1 335,81	1 389,24	1 444,81	1 502,60	1 562,71	1 625,21
	IV	1 232,86	1 282,17	1 333,46	1 386,80	1 442,27	1 499,96	1 559,96	1 622,36	1 687,25	1 754,74
	V	1 331,12	1 384,36	1 439,74	1 497,33	1 557,22	1 619,51	1 684,29	1 751,66	1 821,73	1 894,60

C.M.I. - ES
No 01413
↓